DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS nº03/2026

Aprovação da prestação de contas de 2025 e da reprogramação 2026 dos recursos fundo a fundo FEAS-FMAS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Ibirá/SP, realizada no dia 5 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00 (quatorze horas). A reunião foi iniciada pela Presidente do CMAS Elis Bueno dos Santos, que ao cumprimentar a todos, agradeceu a presença. Em seguida esclareceu a pauta da reunião: Item 1. Análise da prestação de contas anual dos Recursos Provenientes do Fundo a Fundo – FEAS/FMAS para o exercício de 2026. Item 2. Análise da prestação de contas dos recursos reprogramados para o exercício de 2025, saldo do exercício de 2024. Item 3: Aprovação da reprogramação do saldo remanescente, recursos não utilizados do exercício de 2025 para o exercício de 2026. A presidente passa a palavra a gestora que informa: os recursos repassados são para custeio das ações socioassistenciais sendo executado em material de consumo, pagamento de serviços de terceiros e repasse para organização da assistência social que mantenha termo de colaboração ou fomento com o município. Observa a gestora que há obrigação de colocar no Anexo RP-02 a aplicação separada de 2025 e 2026. Também observa que a data de encerramento da prestação de contas é 31/01, conforme diretrizes do TCESP/SP – Tribunal de contas de Estado de São Paulo. Mediante estes esclarecimentos passa para o Item 1: Recursos repassados no exercício de 2025: na Proteção Social Básica foi repassado por cofinanciamento Estadual o valor total, de R$145.806,48 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), a aplicação financeira no exercício de 2025 foi de R$4.758,75 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e a aplicação financeira em janeiro de 2026 de R$585,78 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R$151.151,01 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais e um centavos). No exercício de 2025 foi utilizado um montante de R$85.733,89 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), restando um saldo de R$65.417,12 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) a ser reprogramado para utilização no exercício de 2026. Na Proteção Social Básica – benefícios eventuais foi repassado R$24.000,66 (vinte e quatro mil reais e sessenta e seis centavos), a aplicação financeira de com aplicação financeira no exercício de 2025 de R$1.383,80 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e a aplicação financeira em janeiro de 2026 de R$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$25.534,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), deste montante, houve a utilização e R$8.829,30 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), restando um saldo de R$16.705,00 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais) a ser reprogramado para utilização no exercício de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

2026. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade houve o repasse de R$35.743,53 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), a aplicação financeira no exercício de 2025 de R$161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$35.905,02 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dois centavos). Este recurso foi integralmente repassado para a Associação São Vicente de Paulo, que mantem um, termo de fomento com o município efetuando o serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas. Não há saldo remanescente. Abriu-se para perguntas e questionamentos. Em não havendo, passou para o item 2: Análise da prestação de contas dos recursos reprogramados para o exercício de 2025, saldo do exercício de 2024. Foi reprogramado para o exercício de 2025 na Proteção Social Básica R$10.945,54 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a aplicação financeira de 2025 no valor de R$518,65 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$11.464,19 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Foi utilizado todo o montante, R$11.464,19 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), não restando saldo a ser devolvido. Na proteção social especial de alta complexidade foi reprogramado do exercício de 2024 para 2025 o valor de R$1.105,80 (hum mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), a aplicação financeira de R$36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), cujo montante foi de R$1.142,37 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) Foi utilizado todo o montante, R$1.142,37 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), não restando saldo a ser devolvido. Abriu-se para perguntas e questionamentos. Em não havendo, passou para o item 3: Aprovação da reprogramação do saldo remanescente, recursos não utilizados do exercício de 2025 para o exercício de 2026. A reprogramação da Proteção Social Básica para o exercício de 2026, conforme citado no item 1, alocada no PMASWEB, na prestação de contas perfaz a quantia de R$ R$65.417,12 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), a ser alocado no SCFV - idoso. A reprogramação dos Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais para o exercício de 2026, conforme citado no item 1, alocada no PMASWEB, na prestação de contas perfaz a quantia de R$16.705,00 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais), a ser alocado na modalidade Benefícios Eventuais. Abriu-se para perguntas e questionamentos e em não havendo nenhum esclarecimento a ser efetuado, verificou-se que que a prestação de contas está conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público. A presidente pediu aos conselheiros que se manifestassem, o que de forma consensual os Conselheiros o fizeram. Assim o CMAS de Ibirá emitiu parecer favorável a Prestação de Contas Final de 2025 - valores repassados no exercício e a reprogramação do exercício de 2024, bem como a reprogramação de 2025 no exercício de 2026. A gestora fez questão de observar que os valores serão alocados no PMASWEB ainda neste exercício, pois, além da entrega da prestação de contas na forma física à DRADS de São José do

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

Rio Preto, há a prestação de contas on line efetuada diretamente no PMASWEB. Será emitida a resolução por este conselho, e posterior publicação, objetivando a oficialização do processo de tramitação do presente documento na esfera local. Nada mais havendo a tratar, eu, Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão, primeira secretária, dei por encerrada a reunião, sendo que após a leitura da ata, a mesma foi assinada pelos presentes.

Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão	Elis Bueno dos Santos
1ª Secretária	Presidente

Conselheiros presentes:

Alessandro Tadeo Bernardi Jacob	Joedina De Lima Rodrigues
Márcia Polidoro Alves	Maria Benta De Oliveira
Sileni Cristina Cioca Gati	Silvia Helena Ventura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 003/2026

Aprova a Prestação de Contas Final relativa ao exercício de 2025 repassados pelo FEAS ao FMAS e a reprogramação dos saldos remanescentes para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Ibirá/SP em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2026 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final dos Recursos Provenientes do Fundo a Fundo – FEAS/FMAS no exercício de 2025 composta dos recursos repassados no exercício 2025 e a reprogramação do saldo existente em 2025.
Art.2º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2025 para o exercício de 2026.
Art. 3º - A prestação de contas do final encontra-se em boa ordem e primou pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.
Art. 4º - Os valores referentes a prestação de contas serão alocados no PMASWEB na aba de prestação de contas.
§1º - Fica aprovada a prestação de contas alocada no PMASWEB 2022-2025 referente a prestação de contas 2025 e saldo remanescente, conforme apresentada neste conselho.
§2º - O Conselho, por sua presidente, incluirá o parecer favorável no sistema PMASWEB 2022-2025.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elis Bueno dos Santos
Presidente-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS 04/2026

APROVAÇÃO DO PMASWEB 2026 A 2029.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ibirá/SP, realizada no dia nove de fevereiro de 2026 de às 09:00 horas, na sede do CMAS localizado na Avenida Adriano Pinho Maia nº509, centro. A reunião foi convocada pela Sra. presidente do CMAS Sra. Elis Bueno dos Santos, considerando a urgência na aprovação do PMASWEB 2026/2029. A reunião foi iniciada com os agradecimentos aos conselheiros presentes, tendo como pauta única, Deliberações: 1. Análise e aprovação do planejamento municipal para recebimento de recursos estaduais alocado no Sistema PMASWEB da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS para o quadriênio 2026/2029. 1.2 – Análise e aprovação dos recursos alocados no PMAS especificamente para o exercício de 2026. A presidente do CMAS esclareceu que: o PMASWEB foi elaborado no exercício de 2026 para o quadriênio de 2026 a 2029, que o planejamento é para 4 anos de execução, mas a cada exercício blocos específicos do sistema são abertos para atualização pela Órgão Gestor Municipal da Assistência Social Observou que o CMAS juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, CRAS, CCI e CMAS, reuniram-se para realização do planejamento a fim de discutirem as ações e serviços a serem priorizados no PMAS 2026/2029, fizeram apontamentos de indicadores e propostas compatíveis com as demandas apresentadas pela rede direta e indireta: ILPI Lar São Vicente de Paulo , onde a mesma foi acatada por todos os participantes de forma consensual. Esclareceu ainda que para o exercício de 2026 os recursos financeiros de cofinanciamento estadual perfaz a quantia de R$297.021,68 (duzentos e noventa e sete mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para a execução das ações da Proteção Social Básica e aprimoramento da gestão, repassada via Fundo Estadual – FEAS ao Fundo Municipal – FMAS. Observou que o recurso citado foi distribuído da seguinte forma: R$70.000,00 (setenta mil reais) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, executado no Centro de Convivência do Idoso - CCI, com a meta mensal de 100 pessoas idosas, R$ 17.021,68 (dezessete mil ,vinte e um reais e sessenta e oito centavos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, executado no CRAS , com a meta mensal de 15 crianças e adolescentes e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, executado no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, com meta mensal de 500 famílias e indivíduos.

Com relação a rede indireta –ILPI Lar São Vicente de Paulo, que realiza o serviço de alta complexidade, acolhimento institucional para pessoas idosas foi alocado o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para atendimento de 20 pessoas idosas. Informou ainda que para o aprimoramento da gestão foram alocados recursos no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) para implantação da

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

vigilância Socioassistencial foi alocado o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a educação dos trabalhadores do SUAS foi destinado o valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais) e par o aprimoramento do controle social o valor de R$10.000,00 (dez mil reais) , objetivando o fortalecimento da capacidade institucional da gestão municipal do SUAS, conforme os princípios da NOB/SUAS, por meio da qualificação da Vigilância Socioassistencial, da educação permanente dos trabalhadores, da gestão do trabalho, da gestão da informação, do monitoramento e avaliação, da regulação, do controle social e da gestão financeira, assegurando maior efetividade, transparência e qualidade na execução da política de assistência social, enfatizando que o serviço de aprimoramento da gestão foi um avanço na Política Pública de Assistência Social implementado pela SEDS. O CMAS acompanhará e monitorará a execução das atividades como ocorre em todos os exercícios. Abriu-se para perguntas e questionamentos sendo efetuados os esclarecimentos dos pontos levantados. Após as principais orientações e esclarecimentos, a presidente solicitou que os conselheiros se manifestassem o que de forma consensual emitiram parecer favorável ao PMASWEB 2026/2029. Será emitida a resolução por este conselho, e posterior publicação, objetivando a oficialização do processo de tramitação do presente documento na esfera local. Nada mais havendo a tratar, eu Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão na condição de secretária após a leitura da ata a mesma foi posteriormente assinada pelos presentes.

Presidente CMAS
Elis Bueno dos Santos

Secretária do CMAS
Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão

Elis Bueno dos Santos	
Lilian Cristina S. Lopes Jordão	
Sileni Cristina Cioca Gati	
Marcia Polidoro Alves	
Alessandro Tadeo Bernardi Jacob	
Silvia Helena Ventura	
Joedina de Lima Rodrigues	
Maria Benta de Oliveira	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS nº 004/ 2026

Aprova o PMASWEB 2026 /2029 e os recursos financeiros e metas para o Exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirá/SP no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária ocorrida em 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o planejamento e o respectivo preenchimento do PMASWEB da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social -SEDS para o cofinanciamento das ações de Proteção Social Básica e Aprimoramento da Gestão para quadriênio 2026 a 2029.

Art.2º - Aprovar, especificamente, os recursos financeiros alocados no PMASWEB para exercício de 2026, cofinanciamento estadual, que perfaz a quantia de R$297.021,68 (duzentos e noventa e sete mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

§1º - O recurso citado no caput deste artigo está distribuído da seguinte forma:

I - R$70.000,00 (setenta mil reais) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, executado no Centro de Convivência do Idoso, com a meta mensal de atendimento de 150 atendimentos;

II- R$ 17.021,68 (dezessete mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento de 15 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, executado no CRAS;

III – R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF executado no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Potirendaba, com meta mensal de 500 atendimentos.

IV- Rede indireta, ILPI Lar São Vicente de Paulo, que realiza o serviço de alta complexidade, acolhimento institucional para pessoas idosas foi alocado o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para atendimento de 20 pessoas idosas.

III - R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para implantação da vigilância Socioassistencial.

V - R$40.000,00 (quarenta mil reais) para a educação dos trabalhadores do SUAS e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Controle social.

Art. 3º - Compete ao CMAS supervisionar, monitorar e fiscalizar a execução das ações e o bom uso do recurso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

Estância turística de Ibirá/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Elis Bueno dos Santos
Presidente-CMAS

Esta resolução será publicada por afixação nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão
Secretária-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 05/2026

Ao quarto dia do mês de março de 2026, as 10:00h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirá/SP, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, para realização de reunião ordinária, conforme calendário previamente estabelecido. A reunião foi conduzida pela presidente do CMAS, Elis Bueno dos Santos, que após dar as boas-vindas aos presentes, deu início aos trabalhos conforme a pauta do dia. **DELIBERAÇÕES**: Análise e deliberação sobre a destinação de emenda parlamentar federal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI São Vicente de Paulo: Após apresentação técnica realizada pela equipe do Departamento Municipal de Assistência Social, os conselheiros tomaram ciência da disponibilidade do recurso oriundo de emenda parlamentar federal, destinado exclusivamente para despesas de custeio da entidade mencionada, que atua como prestadora de serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa no município. Os membros destacaram a relevância do repasse, mesmo sendo de valor simbólico, para a manutenção das atividades da ILPI, que presta um serviço essencial à população idosa em situação de vulnerabilidade. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a autorização para aplicação do referido recurso, conforme plano de ação e prestação de contas a serem realizados conforme normativas do SUAS. Os conselheiros deliberaram favoravelmente à autorização da aplicação do recurso, reconhecendo sua importância para garantir a continuidade e qualificação do atendimento ofertado aos idosos do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão, secretária do CMAS lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ibirá/SP, 05 de março de 2026.

Elis Bueno dos Santos	
Lilian Cristina S. L. Jordão	
Sileni Cristina Cioca Gati	
Marcia Polidoro Alves	
Alessandro Tadeo Bernardi Jacob	
Silvia Helena Ventura	
Joedina de Lima Rodrigues	
Maria Benta de Oliveira	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ/SP
Dispõe sobre a aprovação da destinação de emendas parlamentares federais para custeio da rede socioassistencial do município de Ibirá/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirá/SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação da emenda parlamentar federal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com finalidade de custeio da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI São Vicente de Paulo, conforme plano de aplicação a ser apresentado.

Art. 2º Determinar que a execução dos recursos seja acompanhada e fiscalizada pelo órgão gestor da Assistência Social do município, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirá/SP, 05 de março de 2026

Presidente-CMAS
Elis Bueno dos Santos

Esta resolução será publicada por afixação nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Secretária-CMAS.
Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão